

7

de Novembro de 1948, conforme Projeto de Lei
nº 27 de 14 de Outubro de 1948 e Publicada por
Edital pela Contadoria Municipal desta
cidade em 10 de Novembro de 1948.

(a) José Martins Neto, Chefe da Contabilidade
Municipal, Lou Basso de Carvalho, Escri-
tuario da Receita e Despesa, a registrei
na data supra.

W. F. L.

Lei nº 22.

De 24 de Novembro de 1948

Concedendo um aumento
de 20% sobre os vencimentos
atuais, a todos os funcionarios
Municipais, para o proximo
exercicio de 1949.

Oswaldo Ribeiro Junqueira - Prefeito Muni-
cipal de Orlandia, da forma da Lei etc.

Sabe-se que a Câmara Municipal
de Orlandia, decretou e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica concedido um aumento de
20% sobre os vencimentos atuais, a todos os fun-
cionarios publicos municipais, nomeados em atividade

Paragrafo Unico: O presente aumento vigorara
a partir de Janeiro de 1949 em diante.

Artigo 2º: Os vencimentos das Professoras Mu-
nicipais, nomeadas interinamente, ficam fixados
em Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros) mensaes.

Artigo 3º: A presente Lei entrara em vigor

depois de sua aprovação e vigorará a partir de 1º de Janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 24 de Novembro de 1948.

(a) Osvaldo Ribeiro Junqueira - Prefeito Municipal.

Aprovada pela Câmara Municipal de Orlândia, em sessões de 4-11- e 9-11-1948, conforme Projeto de Lei nº 22 de 15 de Agosto do corrente ano e publicado por Edital pela Câmara Municipal desta cidade, em 24-11-1948.

(a) José Martins Neto, Chefe de Contabilidade Municipal. Eu Lauro de Barro, Escrivario da Receita e Despesas, a registrei na data supra.

Osvaldo

Lei nº 23

De 24 de Novembro de 1948.

Autorizando abertura de um crédito especial de 34.512,20 para cobertura do Desfalque praticado pelo funcionario Paulo Augusto em 15 de Abril de 1948.

Osvaldo Ribeiro Junqueira - Prefeito Municipal de Orlândia, na forma da Lei etc.

Sabe-se que a Câmara Municipal de Orlândia decretou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlândia, um crédito especial de 6.434.512,20 - (Seis e quatro mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos) destinados a cobertura